A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulga a atualização do capital-base a ser considerado no cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA), que deve ser observado pelas operadoras de planos de saúde.

Assim, considerando a variação acumulada de 8,84% do IPCA, no período entre julho/2015 e junho/2016, o capital-base a ser observado pelas operadoras no cálculo do PMA passa de R$ 7.266.067,17 para R$ 7.908.387,51.

Acesse o histórico de atualização do capital-base

Fonte: ANS, em 03.08.2016.